



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, foi aberta a décima quarta sessão de julgamento da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação do Exmº. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão e Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como Exmª. Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa por motivo de gozo de férias. O Exmº. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Compareceu a Exmª Sra. Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, convocada nos termos do PROAD nº 1927/2023. Em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foram aprovadas, sem ressalvas, as Atas da 11ª sessão de julgamento virtual e extraordinária, realizada entre os dias de 17 e 20/04/2023, e da 13ª sessão de julgamento híbrida e ordinária realizada em 18/04/2023 e extraordinária realizada em 12/04/2023. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3.702/2023, em 14/4/2023, às f. 599/605, e publicação no dia 17/4/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, iniciando com os processos que contém pedido de preferência no julgamento, nos termos do art. 82, I, a seguir relacionados: Ordem: 4 Processo Nº AP-0000077-53.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos e, no mérito, negar-lhes provimento. Computado o voto da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa proferido na sessão de julgamento realizada em 11.04.2023. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000461-74.2021.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, rejeitar as preliminares de não conhecimento do apelo adesivo obreiro, por ausência de dialeticidade, suscitada em contrarrazões patronais e de nulidade do laudo pericial suscitada pelo autor, conhecendo dos recursos ordinários da reclamada principal e da litisconsorte, bem como do adesivo do reclamante e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000626-51.2021.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao apelo, vencida a Exma. Sra. Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira que lhe dava provimento para, afastando o reconhecimento do vínculo empregatício, julgava improcedente a reclamação trabalhista. **Ordem: 14 Processo Nº AP-0000686-65.2014.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pelo agravante, o advogado José Ribeiro Júnior, OAB/AL 9.582, e pelo agravante(S/A Leão Irmãos Açúcar e Álcool), o advogado Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4.217. **Decisão:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator e Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira que conheciam e negava provimento aos apelos, por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000940-31.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir os benefícios da justiça gratuita à reclamante. No mais, considerando a impossibilidade de remessa dos autos à competente Justiça Comum Estadual pelo PJE, extinguir o feito sem exame do mérito (art. 485, IV, CPC). Custas dispensadas. **Ordem: 24 Processo N° RORSum-0001099-74.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamante/recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 16 Processo N° ROT-0000726-34.2020.5.19.0061 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** O advogado Klisteny Italo Alves Almeida, OAB/PE 46.879, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, dar provimento ao recurso para declarar a nulidade processual por cerceamento do direito de defesa, devolver os autos à Vara de origem para reabertura da instrução processual e prolação de nova sentença. **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000891-12.2021.5.19.0008 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Valdemerson Vitor Silva Santos, OAB/AL 15.043. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dar parcial provimento ao recurso do Município de Maceió para pronunciar a prescrição quinquenal; conhecer e dar parcial provimento ao recurso da COMARHP para lhe conceder os benefícios da justiça gratuita; e , por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar a COMARPH no pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10%. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000650-50.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Marcos de Oliveira Parpinelli, OAB/BA 49.254, inscrito, não participou da sessão de julgamento, para fazer a sustentação oral pelos recorrentes/reclamados. **Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. Dar provimento ao apelo obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de: a) horas extras, consideradas as excedentes da 08 horas diárias ou 44ª semanal, com adicional de 50% ou 100% (labor aos domingos e feriados), observando-se a jornada das 07 às 19h, com 30 minutos de intervalo, segunda à sexta-feira e, em semanas alternadas, a mesma jornada aos sábados, domingos e feriados e reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias com 1/3, FGTS + 40% e RSR, adotando-se o divisor de 220 horas e autorizando-se a dedução dos valores pagos a idêntico título; b) diferenças de horas de sobreaviso, conforme contracheques dos autos e considerando o labor em 180 horas de sobreaviso por mês com adicional de 50% ou 100% e reflexos em FGTS + 40%, férias, 13º salário, aviso prévio e DSR; c) 18 horas de sobreaviso com o respectivo adicional de 50% e integração a base de cálculo do reclamante, devendo repercutir em férias, 13º salário, aviso prévio, FGTS + 40% e DSR; d) indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00. Negar provimento ao recurso patronal. Custas majoradas para R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, novo valor atribuído à condenação. **Ordem: 25 Processo N° AP-0018800-50.2005.5.19.0001 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** O advogado Ábdon Almeida Moreira, OAB/AL 5.903, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo agravado. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 3 Processo**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Nº ROT-0000064-64.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Daniel Cersósimo Costa, OAB/BA 24.397, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000838-44.2015.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, OAB /AL 5.206, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade da decisão atacada, determinando a baixa dos autos à Vara de origem para prosseguimento da execução, sem prejuízo de que o incidente de descon sideração da personalidade jurídica seja regularmente instaurado. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000289-39.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pela recorrente(VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A), o advogado Matheus Snatos Amorim Pereira, OAB/PE55.628. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pelas reclamadas principal e litisconsorte. **Ordem: 1 Processo Nº RemNecRO-0000001-56.2022.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, a Procuradora do trabalho Adir de Abreu, pelo Ministério Público do Trabalho. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000133-43.2022.5.19.0058 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** Fez sustentação oral, pela recorrente, o advogado Bruno Lins Cavalcanti Alves, OAB/AL 12.959. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000048-19.2020.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Bruno Lins Cavalcanti Alves, OAB/AL 12.959, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade processual, suscitada pela reclamada, devendo os autos retornarem à Vara de origem para que seja reaberta a instrução com o fito de oportunizar às partes a oitiva de suas testemunhas, com prosseguimento do feito nos seus trâmites legais. Prejudicada a análise das demais matérias contidas no recurso patronal e obreiro. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000846-42.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Bruno Lins Cavalcanti Alves, OAB/AL 12.959, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao apelo obreiro para: a) determinar o pagamento proporcional da PLR 2019 ao reclamante e diante de ausência de registro nos autos acerca do faturamento, considera-se para fins de quantificação a média do salário auferido no período pela reclamante, conforme fichas financeiras trazidas aos autos, documentos não impugnados especificadamente pela autora; b) determinar que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381), até antes da data do ajuizamento da ação. E a partir do ajuizamento da reclamação trabalhista deverá incidir a taxa SELIC. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000705-69.2019.5.19.0004 Relator CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA** O advogado Pedro Henrique Silva Almeida, OAB/AL 16.035, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelos recorridos. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000754-39.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6.921. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos patronal e obreiro e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$10.000,00 e o da indenização por danos materiais para R\$10.000,00. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000484-90.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Assegurada a sustentação oral do advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.28, pelo recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000177-59.2022.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Larissa Moura Saraiva, OAB/AL 9.995, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000288-36.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3.367, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro, patronal e do banco. No mérito, negar provimento ao recurso patronal e do banco do Brasil, dar provimento ao recurso obreiro para deferir honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000969-06.2021.5.19.0008** O advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente (Magazine Luíza Ltda.). Fez sustentação oral, pela recorrida, o advogado Alberto Anderson Romão dos Santos, OAB/AL 14.283. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000358-87.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Assegurada a sustentação oral do advogado Thiago Souto Agra, OAB/AL 7.697, pela recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0041900-63.2007.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pelo agravante, o advogado Matheus Nogueira Zwarg, OAB/SP 464.673. **Decisão:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do agravo de petição patronal por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000919-46.2022.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pelo recorrente, o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0173700-50.1989.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pelo agravante, o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 28 Processo Nº 0000186-17.2021.5.19.0007 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 29 Processo Nº 0000442-75.2021.5.19.0001 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 30 Processo Nº 0000454-43.2022.5.19.0005 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 31 Processo Nº 0000514-16.2022.5.19.0005 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 32 Processo Nº 0000584-30.2020.5.19.0061 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 33 Processo Nº 0000597-74.2021.5.19.0261 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 34 Processo Nº 0000632-97.2019.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 35 Processo Nº 0000700-25.2018.5.19.0055 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. Não havendo mais processos, a sessão híbrida foi encerrada às doze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de abril de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e e pelo Exmº. Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo _____. **ORIGINAL ASSINADO**